DECRETO Nº 3435 DE 28 DE SETEMBRO 1987

Cria Escola de 12 Grau Nilo Coelho, no município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo n2 1001-001318 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Cacoal a Escola de 12 Grau "Nilo Coelho", localizada no NUAR Nova Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

,.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

GOVERNADOR